
**14ª. Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do
TAC do caso Hydro**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 14ª Reunião Preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: Eduardo Henrique Ferreira Gonçalves (Acesso Jurídico do Ministério Público Federal), membro titular; Maria Olívia Pessoni Junqueira (Procuradora do Ministério Público Federal), membro suplente; Érica Almeida de Sousa (Promotora de Justiça de Ministério Público do Estado do Pará), membro titular; José Edson Maciel (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A), membro titular; Eduardo Romano Bustamante (Norsk Hydro Brasil), membro titular; Juliana Nobre (Prefeitura Municipal de Barcarena), membro titular; Jacobson Estumano (Prefeitura Municipal de Barcarena), membro suplente; Gilvandro Ferreira Santa Brígida (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas de Barcarena), membro titular; Mário Santos (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro titular; Vera Nascimento (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro suplente; Jackeline Sales (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 2), membro titular; Gracilene Barreto (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 3), membro suplente. Também estiveram presentes como convidados: Ricardo Negrini (Procurador do MPF), membro da força tarefa do caso Hydro; Luana Carvalhosa (Hydro), convidada da Hydro. Além destes participantes, representando a Secretaria Executiva do Comitê estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli, Lanna Beatriz Lima Peixoto, Daltro Paiva e Paulo Pantoja (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail expedido pela Secretaria Executiva do Comitê, em 19 de fevereiro de 2021, onde também constava a data e a pauta desta reunião, aprovadas durante a reunião do dia 26 de janeiro de 2021. Antes do início da pauta, Edane Acioli fez uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e a utilização da plataforma Zoom. Dando início aos trabalhos, é declarada a Abertura da 14ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Em decorrência da ausência de representantes da sociedade civil neste momento inicial da reunião, Edane Acioli propõe a inversão dos dois primeiros pontos de pauta, dando início ao tratamento do Capítulo III do Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento, que já havia a manifestação por e-mail dos membros da Sociedade Civil para esse Capítulo, depois, passar-se-ia aos temas ordinários, o que é aprovado por todos. Dá-se início à discussão sobre o regimento a partir da leitura do **Capítulo III**. Os textos aprovados serão registrados a seguir: **“CAPÍTULO III – DOS MECANISMOS DE TOMADA DE DECISÃO E DEFINIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS. ARTIGO 5º. DOS MECANISMOS DE TOMADA DE DECISÃO E DEFINIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS.”** Estes títulos foram propostos pelos membros da Sociedade Civil, e aprovados por todos. A decisão se deu em virtude de ser de

compreensão geral que o Comitê de Acompanhamento é uma instância que toma decisões e define encaminhamentos acerca de suas ações e funcionamentos. Além disso, entende-se que as decisões não incidem sobre as cláusulas definidas no TAC. Nos parágrafos Primeiro e Segundo foram mantidos os textos originais propostos pelo IEB. Os membros concordam com o argumento dos representantes da sociedade civil de que o CA toma decisões sobre seu funcionamento, como por exemplo, a definição de pautas, datas de reuniões, entre outras. Além disso, os próprios encaminhamentos são tomados a partir de decisões dos membros. O texto aprovado foi o seguinte: **“Parágrafo Primeiro – As decisões deverão ser obtidas, prioritariamente por meio de consenso progressivo, onde a tomada de decisões deverá ocorrer após amplo debate, a fim de que sejam construídos consensos entre os membros do Comitê de Acompanhamento, de modo a propiciar a participação ampla e democrática. Parágrafo Segundo – “Na impossibilidade de se chegar a consensos e esgotadas as possibilidades de convencimento das pessoas que manifestem discordâncias, deverá ocorrer votação. Será vencedora a proposta que obtiver maioria simples”**. Para o próximo parágrafo, foi mantido o texto original sem sugestões de alteração: **“Parágrafo Terceiro – Nenhum segmento, membro ou organização terá peso diferenciado em termos de voto”**. Sobre o quarto parágrafo, os membros decidem por sua exclusão a partir do entendimento de que o tema do III Capítulo é sobre os procedimentos de tomada de decisão do Comitê de Acompanhamento do TAC, por isso, não teria sentido falar sobre o Comitê Técnico neste contexto. Com a entrada dos representantes da sociedade civil na sala, os membros retornam ao primeiro ponto de pauta, **1) Temas ordinários. 1.1) Leitura dos encaminhamentos pendentes. 1.1.1 Elaboração das Notas Técnicas dos Termos de Referência das Auditorias**. Estavam pendentes as notas técnicas referentes aos itens 2.1.6 ao 2.1.9 do TAC, referente ao Monitoramento: águas superficiais e subterrâneas; balneabilidade das praias; qualidade do ar e das águas das praias. Mantendo-se pendente de confirmação da indicação de fiel depositário para os equipamentos; e 3.1 do TAC - Auditoria de segurança e estabilidade dos depósitos de resíduos sólidos, este Termo de Referência já havia sido aprovado pela SEMAS e estava pendente da 13ª reunião do CA de ser encaminhamento às Partes do TAC. Sendo informado pela Hydro de que o edital desse Termo de Referência 3.1 para contratação de auditoria havia sido publicado no dia 09 de fevereiro de 2021. **1.1.2 A Semas também se comprometeu com o envio das notas técnicas ao Comitê de Acompanhamento**, que foram enviadas no dia 23 de fevereiro de 2021, via e-mail aos membros. **1.1.3 Plano de Aplicação para o recurso das multas depositados no FEMA**. A Semas ficou responsável por formar uma comissão interna para a construção do Plano de Aplicação, convidando membros do Comitê de Acompanhamento que possam contribuir conjuntamente, tratando as sugestões apresentadas no CA. A formação desta comissão não teve prazo definido, os membros aguardam sua composição e o convite aos membros do CA. **1.1.4 Avaliação do retorno das atividades da Práxis**. As Partes Signatárias estavam responsáveis por elaborar um comunicado sobre o novo adiamento das atividades. A publicação do comunicado foi realizada dia 11 de fevereiro de 2021 no site do MPF e foi compartilhada uma apresentação sobre o assunto em grupos de WhatsApp. **1.1.5 Termos de Referência para contratação das auditorias independentes**. Foi acordado entre os membros: **A) o compartilhamento dos Termos de Referência na medida em que forem aprovados para contratação**. Dois

termos de referência, referentes aos itens 2.1.1 C e 3.1 do TAC, foram finalizados, publicados e, posteriormente, compartilhados com os membros; **B)** Durante a 13ª Reunião do CA, foi acordado um retorno dos signatários sobre as sugestões feitas ao longo da reunião, acerca do processo de contratação e da execução dos estudos das auditorias. **Ficou acordado que as sugestões seriam sistematizadas pelo IEB e enviadas aos signatários para que pudessem responder aos membros;** **C)** Compartilhamento contínuo de informações sobre o avanço do processo de contratação e sobre a execução do trabalho das empresas selecionadas para os estudos, visando o efetivo acompanhamento dos membros do CA. **A Hydro fará um comunicado oficial com o detalhamento de informações sobre os editais, publicações, e o que está em vias de publicação para compartilhar com os membros do Comitê de Acompanhamento, visando facilitar o processo de acompanhamento das contratações das auditorias.** Sobre o 1.1.6 referente a cláusula 2.1.4 do TAC - Investimento de até R\$ 5 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável, registram-se os seguintes encaminhamentos pendentes: **A)** Via ofício foi realizada uma solicitação de informações adicionais sobre o cronograma de expansão do sistema de abastecimento de água para os bairros de Barcarena enviado pela SEMADE ao Comitê após a 4ª Reunião do CA. As questões foram enviadas para a Prefeitura de Barcarena via e-mail em 23/10/2020, e, até o momento se mantém pendente de resposta. A Secretaria Executiva enviou as questões sobre o serviço de água de Barcarena que forma apresentadas na 10ª Reunião do CA à Agência Reguladora. Também se mantém pendente de resposta. Assim, passa-se para **1.2) Aprovação da ATA da reunião anterior.** Eduardo Bustamante apresenta sugestões de alterações que foram aprovadas pelos membros e a ata foi considerada aprovada. Retoma-se a discussão do segundo ponto de pauta **2) Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento.** O tratamento do regimento inicia com o **CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS. ARTIGO 6º. DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS. Parágrafo Primeiro – Os membros adotarão práticas necessárias e suficientes para inibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens particulares, promoção ou benefício que não dialogue com as práticas legais e com o que está previsto no TAC”.** Este parágrafo já havia sido aprovado pelos membros em reunião anterior. Segue-se ao tratamento do **Parágrafo Segundo – “Os membros do Comitê de Acompanhamento do TAC terão o direito de obter informações, resguardadas aquelas protegidas pela lei, sobre a execução dos compromissos do TAC, podendo apresentar críticas e sugestões fundamentadas, destinadas ao aprimoramento de sua execução, bem como reclamações relacionadas ao cumprimento das obrigações do TAC”.** Os membros da sociedade civil sugeriram que fosse suprimido a parte do texto “resguardadas aquelas protegidas pela lei”, ou que fossem apresentados exemplos no texto sobre quais questões seriam de sigilo nesse processo. Daltro Paiva sugere que estes exemplos sejam apresentados em um anexo ao regimento para que fosse modificado ou atualizado, quando necessário. Eduardo Bustamante se posiciona pela manutenção do texto original, levando em conta que este trecho foi retirado do texto do TAC. Maria Olívia Personi diz que não é próprio de documentos como um Regimento Interno a inserção de anexo com esta informação. Erica Almeida concorda com a procuradora e diz que é difícil dar exemplos de situações de sigilo,

considerando ainda que não é só a lei que impõe este sigilo, mas pode ser referente a uma ação judicial. Por isso, estes exemplos podem ser variados e modificados, não exatamente predeterminados. Mário Santos explica que a intenção do Comitê de Acompanhamento não é compartilhar informações comerciais da empresa Hydro, mas, compartilhar informações sobre o ocorrido em fevereiro de 2018. Por isso, ele defende que não haja sigilo para compartilhamento de informações, e que se houver, que seja definido que informações são sigilosas. Eduardo Gonçalves defende que se mantenha o texto original, já que, se a informação é pública, a regra é que seja divulgada. Caso haja informações sigilosas, elas também serão aquelas restritas por lei, como é o caso de dados pessoais. Jackeline Sales concorda com Mário Santos e diz que não sabe o que é sigilo de justiça. Edson Maciel dá exemplos de situações que tenham sigilo de justiça, como documentos referentes à processos licitatórios e se posiciona em acordo à manutenção do texto original. Ao final dos debates, **os membros acordam pela manutenção do texto original e que haverá um momento para esclarecimentos sobre o que vem a ser sigilo de justiça e, quando surgir um caso de sigilo no Comitê, que seja informada a justificativa da restrição aos membros.** Segue-se ao **Parágrafo Terceiro – “Os membros titulares terão direito a voz e voto cada nas reuniões do Comitê de Acompanhamento. Em sua ausência, os membros suplentes terão os mesmos direitos”**. Hydro fez sugestões de alteração deste parágrafo, Daltro Paiva aponta as convergências entre as propostas de redações ao parágrafo, demonstrando que os textos sugeridos já estão contemplados em parágrafos anteriores. Daltro sugere que seja mantida a redação consolidada pelo IEB. Os membros concordam e aprovam o texto, dando prosseguimento à discussão do **Parágrafo Terceiro – “A participação é obrigatória do titular, ocasionalmente, podendo ser facultada aos suplentes, mediante comunicação prévia e decisão de dois terços dos membros do Comitê de Acompanhamento”**. Daltro Paiva informa que a Sociedade Civil defende a exclusão deste parágrafo e a Hydro faz uma sugestão de revisão do texto. Daltro Paiva analisa que a discussão deste parágrafo se refere às condições de participação dos membros suplentes. Ele indica que a questão que se põe ao texto não é sobre a participação dos suplentes na ausência dos titulares, que já está entendida a partir de discussões anteriores, mas sobre o caráter da participação dos suplentes concomitante à participação dos titulares. Eduardo Bustamante sugere que a palavra “obrigatória” do texto seja retirada e entende que, havendo uma impossibilidade do membro titular participar, automaticamente o suplente assume o lugar na reunião, portanto que se siga a prática padrão de participação do suplente só em caso de ausência do titular. Gilvandro Santa Brígida também se manifesta a favor do que foi defendido por Eduardo Bustamante. Eduardo Gonçalves defende que o suplente possa participar ao mesmo tempo que o titular com direito à voz nas reuniões do Comitê, somente o voto ficará a cargo do titular e, em sua ausência, do suplente. Jackeline Sales se manifesta pela exclusão do parágrafo. Ricardo Negrini sugere que se deixe claro que, estando presentes na reunião o titular e o suplente, apenas o primeiro terá voto. Quanto à voz, ele concorda em abrir a máxima participação, mas é preciso verificar se não inviabilizaria as discussões com dezenas de pessoas no Comitê com composição completa (titulares e suplentes das entidades e das 10 representações da sociedade civil). Edane Acioli lembra que são 17 membros titulares e 17 suplentes, portanto, seriam 34 pessoas com a composição completa. Mário Santos concorda com Eduardo Gonçalves, defendendo a ampla participação no Comitê de

Acompanhamento. Para ele, é importante a participação do suplente, para que este fique informado sobre as discussões e possam se posicionar quando for necessário. Mário Santos demarca, ainda, que nesta reunião estão participando titulares e suplentes do MPF e da PMB, como já aconteceu em reuniões passadas. Vera Nascimento defende a participação do suplente e o direito à voz nas reuniões, mesmo na presença do titular com base em sua experiência como suplente. Jackeline Sales manifesta desconforto com o fato de sua suplente estar respeitando o acordo tácito de participação dos suplentes somente na ausência do titular, enquanto outros membros comparecem às reuniões com titulares e suplentes com direito a voz. Porém, ela também demonstra preocupação com o excesso de participantes nas reuniões, o que poderia dificultar o diálogo e o encaminhamento de questões. Por isso, **sugere que esta discussão seja retomada na próxima reunião, o que é aprovado pelos membros.** Eduardo Bustamante concorda com Jackeline e propõe que se faça uma análise dos ganhos e prejuízos da participação concomitante de titulares e suplentes com direito a voz nas reuniões do CA. **Ele propõe que o IEB também possa apresentar contribuições para a elucidação da questão a partir de outras experiências de trabalho. Daltro Paiva solicita o comprometimento dos membros com a discussão interna à cada instituição dessa questão e apresentação do posicionamento resultante na próxima reunião. Fica acordado o prazo de 20 dias para os membros enviarem contribuições sobre todo o restante do Regimento Interno para tratamento pelo IEB e discussão na próxima reunião.** Assim, segue-se ao próximo ponto de pauta: **3) Item 2.1.4 do TAC - Investimento de até R\$ 5 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável.** Este ponto contará com a apresentação de Luana Carvalhosa, responsável pelo acompanhamento deste projeto na empresa Hydro, que fará uma atualização do desenvolvimento deste item. Pensando nos novos membros do Comitê de Acompanhamento, Luana Carvalhosa recupera sua apresentação realizada anteriormente durante a 4ª reunião do CA e mostra os avanços dessa discussão entre as partes. O projeto trata do acesso coletivo à água e de uma solução técnica viável através de distribuição coletiva às comunidades. A proposta que vem sendo discutida é a expansão da rede existente no município. Luana apresenta o percurso histórico da discussão, como apresentou na última reunião sobre o tema. Ela explica que foi formado um grupo técnico formado por vários especialistas que se debruçou sobre a questão. Depois do momento de análise técnica, o Ministério Público aprovou a solução de expansão da rede de água existente. Considerando que a rede existente é administrada por empresa através de um contrato de concessão e o valor do aporte financeiro, era preciso checar qual o impacto do investimento na execução desse contrato. Em abril de 2020, as partes signatárias receberam da empresa Águas de São Francisco o projeto final da expansão. As partes e o Comitê Técnico iniciaram uma análise acerca do equilíbrio econômico-financeiro do investimento. O projeto executivo visa fortalecer as parcerias já existentes no município, conta com um projeto hidráulico, todo o dimensionamento para a distribuição de água e melhorias no processo de captação para a distribuição. Foi feito um mapeamento da área do projeto pela empresa, identificando quantos lotes existem, quantos estão ocupados e a população do local. Há previsão de que esta área possa ser populada com mais de 12 mil pessoas, hoje a população está em torno de 11 mil pessoas, está é a proposta de maior alcance dentre as analisadas. Em fevereiro deste ano, as partes signatárias estão

avançando em uma minuta que é um instrumento jurídico chamado Termo de Participação Financeira, que vai viabilizar, tanto o aporte, quanto o início das obras propriamente ditas para garantir o acesso à água tratada. Além de tratar das questões financeiras e administrativas, este instrumento trata das questões de conformidades, prestação de contas, auditorias, referentes à realização do serviço. Uma vez aprovado por todas as partes – signatários do TAC, Prefeitura de Barcarena, Agência Reguladora e concessionária Águas de São Francisco – a expansão da rede iniciará. Luana diz que a expectativa de início do projeto é ainda em 2021. No cronograma da empresa Águas de São Francisco, estima-se de cinco a seis meses para que a água possa chegar na porta das pessoas dessa área de expansão. Jacobson Estumano dá informes sobre a reunião realizada há três semanas entre Prefeitura de Barcarena, MPF e Hydro para tratar sobre esse projeto. Ele diz que a PMB está favorável à implementação do projeto e está à disposição para contribuir no que for necessário para que se torne viável sua execução. Mário Santos ressalta que este recurso é um ganho destinado à sociedade civil que não está fazendo parte da discussão do projeto. Ele solicita que se faça valer o direito de participação da Sociedade Civil, levando em conta, ainda, a Convenção 169, que garante o direito de consulta aos povos quilombolas sobre qualquer projeto ou empreendimento que tenha interferência sobre seus territórios. Mário Santos questiona se está sendo levado em consideração neste projeto a intenção da PMB de remanejamento das famílias das comunidades Bom Futuro e Burajuba do local onde se pretende implementar o serviço de abastecimento. Mário questiona Luana Carvalhosa sobre como a empresa Águas de São Francisco vai compensar o aporte dado a ela, se haverá tarifa zero, se será criada uma taxa única durante certo período ou outra medida compensatória do investimento. Vera Nascimento questiona Luana Carvalhosa sobre o mapa utilizado na apresentação, solicitando um mapa detalhado e nítido que apresente ruas e ramais onde as tubulações irão passar. **Gilvandro Santa Brígida defende que o projeto seja compartilhado com o Comitê de Acompanhamento com um mapa detalhado da área onde será implementado e uma nova reunião sobre o assunto seja realizada sobre o assunto.** Jackeline Sales observa que, mesmo a sociedade civil não tendo recurso financeiro como uma empresa ou como a prefeitura, os membros se esforçam para apresentar demandas sistematizadas e dentro dos prazos, o que não ocorre entre os outros membros. Jackeline apresenta suas questões à Luana Carvalhosa. Ela questiona se haverá algum tipo de retorno financeiro para aqueles que estão dentro da área de abrangência do projeto, mas que já têm o serviço de abastecimento de água instalado. Pergunta também qual o resultado da análise de equilíbrio econômico-financeiro do projeto e qual será a contrapartida da concessionária ao investimento. Jackeline Sales diz que esperava que o resultado dessa análise seria apresentado nessa reunião. **Ela sugere que seja elaborado um documento explicativo pelos signatários justificando a escolha dessa área e que seja apresentado junto com um mapa detalhado da área e com o resultado da análise de equilíbrio econômico-financeiro na próxima reunião sobre o tema. Além disso, quando as discussões sobre o projeto estiverem avançadas, que essas informações sejam apresentadas em reunião pública, com transmissão virtual às comunidades para conhecimento amplo.** Ela ressalta que há a produção de conflito entre as comunidades quando algumas são beneficiadas em detrimento de outras, como é o caso daquelas que recebem água e aquelas que não recebem. Jackeline Sales reitera que não

houve consulta sobre o projeto dentro dessas comunidades e lembra que os questionamentos sobre o detalhamento da área e o retorno do projeto detalhado foram solicitados durante a 4ª reunião do CA e não foram compartilhados desde então. Além disso, naquela reunião com a presença de Luana Carvalhosa foi informado que foram analisadas cem propostas para este item do TAC, **Jackeline solicita que sejam apresentadas pelo menos três delas para que as pessoas possam compreender por que esta foi a melhor proposta apresentada**, tendo em vista que há muitas reclamações da população de Barcarena sobre o serviço da empresa Águas de São Francisco e sobre a qualidade da água distribuída. Por fim, sobre a questão do remanejamento das comunidades, ela informa que a questão já está sendo discutido junto ao INCRA e a prefeitura, e cobra celeridade na emissão dos títulos, defendendo que as comunidades não sejam prejudicadas por isso. Luana Carvalhosa reforça que a apresentação retomou o que foi exposto na 4ª reunião levando em consideração que há novos membros no CA que não estavam presentes naquela ocasião. Ela consolidou os principais pontos apresentados pelos membros e responde a seguir. Sobre a questão do contrato de concessão, Luana explica que, de acordo com este contrato, há o planejamento de expansão do fornecimento de água para toda Barcarena. O investimento que será feito vai adiantar o investimento que seria feito pela empresa daqui a alguns anos. Este investimento será de até cinco milhões e irá para a prefeitura e não para a empresa, é um bem público. Sobre a questão da contrapartida, colocada por Jackeline Sales, Luana Carvalhosa explica que não é exatamente o termo utilizado, é necessário um equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez que este investimento não estava previsto. Sobre a questão da consulta, Luana explica que, desde 2018, quando a Hydro iniciou, de forma voluntária, a distribuição de água para algumas comunidades, iniciou-se um processo de escuta para entender qual a melhor solução com relação à água para essas pessoas. Neste processo, observou-se que as pessoas gostariam de água limpa e encanada através da rede de abastecimento. Luana Carvalhosa esclarece que não foi feito um processo de consulta como preconizado pela Convenção 169 da OIT, mas, foram feitos uma série de diálogos com as comunidades, inclusive com pessoas que estão hoje compondo o Comitê de Acompanhamento. Não foi feito um diálogo específico sobre a questão da água, mas, sobre diversas questões ambientais, sociais, entre outras, sem detalhamento do projeto aqui apresentado. Os resultados desta escuta também corroboraram para a opção pelo investimento na expansão do sistema já existente. Sobre o mapa solicitado, ela informa que este mapa foi apresentado pela empresa Águas de São Francisco juntamente com o projeto, existe também no projeto um desenho técnico com o detalhamento das ruas e ramais por onde passarão as tubulações. Sobre a questão de Jackeline Sales com relação às pessoas que já recebem água da rede existente, Luana responde que, na área onde será implementado o projeto não existe rede de abastecimento. Sobre a questão da contrapartida financeira, Luana diz que, quando o estudo de equilíbrio econômico-financeiro é modelado, verifica-se a possibilidade de ampliação da tarifa social, ou seja, uma taxa para que pessoas em situação de vulnerabilidade financeira possam ter acesso à água limpa. Sobre a definição da área para implementação do projeto, o memorial descritivo apresenta essa justificativa, a principal delas diz respeito ao longo tempo previsto para expansão nessa área a partir do cronograma inicial da empresa Águas de São Francisco. Em decorrência do tempo avançado e da importância em dar continuidade ao diálogo, os membros decidem pela

realização de uma reunião extraordinária sobre o tema. Maria Olívia Pessoni informa em **4) O que ocorrer** que as partes signatárias decidiram pela suspensão das atividades da empresa Práxis por mais 30 dias por conta do agravamento da situação de pandemia de covid-19. **Fica acordado que esta informação será registrada em ata e comunicada na matéria desta reunião do Comitê de Acompanhamento a ser publicada no site do MPF.** 5) Pauta e data da próxima reunião. Os membros acordam que o item 2.1.4 do TAC será pauta única de uma reunião extraordinária no dia 17 de março de 2021, às 14:30h, em formato virtual. É sugerida a participação de representantes da Agência Reguladora e do Comitê Técnico que estão participando a proposta de expansão da rede de abastecimento de água. O convite será encaminhado pela Secretaria Executiva com acompanhamento do MPF. É solicitado também que o MPPA possa atualizar a discussão sobre o serviço de abastecimento e qualidade da água nesta instância dentro do município de Barcarena. A próxima reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento terá como pauta o Regimento Interno e ocorrerá ainda em formato virtual, no **dia 30 de março de 2021, às 14:30h.** Finalizando a reunião, Edane Acioli agradece a participação de todos e todas. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 18:30h, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.